



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A26BA64CC0112F24D30621D829AC598

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
- DECRETO Nº 714/2017 - Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017
- DECRETO Nº 715/2017 - Dispõe sobre a Anulação dos Títulos de Domínio Particular emitidos no ano de 2016 e não registrados no Cartório de Imóveis, e dá outras providências
- DECRETO 716/2017 - Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 045/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora a empresa “M B Esportes Gráfica e Papaelaria LTDA. – EPP”, CNPJ nº 17.794.237/0001-94, com o valor global ofertado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Uauá-Ba, 06 de outubro de 2017.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 046/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços especializados na área de saúde, para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Uauá – Bahia, sendo vencedora a “Cooperativa de Trabalho em Assistência Social e Saúde do Estado da Bahia – COOPASAUD”, CNPJ nº 20.971.571/0001-80, com o valor global ofertado de R\$ 1.969.836,21 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

Uauá-Ba, 09 de outubro de 2017.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/2017

“Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **13 de outubro de 2017**, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro, que será numa quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/2017

“Dispõe sobre a Anulação dos Títulos de Domínio Particular emitidos no ano de 2016 e não registrados no Cartório de Imóveis, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que após análise dos processos de concessões de títulos de domínio particular do ano de 2016, realizados pela Comissão responsável pela Concessão de Títulos de Domínio Particular e Regularização Fundiária Urbana, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 005/2017, foram detectados vários vícios na concessão de títulos;

- Considerando que da inspeção realizada, 88(oitenta e oito) títulos de Domínio Particular foram expedidos de forma irregular contendo falhas no processo, ou falta de documentos exigidos na Lei nº 540/2015:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados todos os Títulos de Domínio Particular emitidos em 2016 e não registrados no Cartório de Imóveis e Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá-BA.

Art. 2º. Após revisão e regularização dos processos pela Comissão Especial de Vistoria, deverá ser emitido novo título, mantendo, porém, o número do processo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 09 de outubro de 2017

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 716/2017

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- O resultado de 2 (dois) graves acidentes automobilísticos que, apenas na última semana, fizeram vítimas fatais a 3 (três) jovens uauaenses, respectivamente, um filho da Comunidade de Caldeirão da Serra, um professor do Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP II), e uma sindicalista, Secretária Executiva do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, filha da Comunidade de Caldeirãozinho;
- Que no mesmo lapso temporal deu-se o falecimento, por morte natural, de um conhecido comerciante local;
- Que o clima de consternação geral enseja perplexidade e tristeza sobre a regularidade da vida municipal, vez que atinge as famílias e pessoas queridas de forma devastadora;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos cidadãos uauaenses que ocorreram nesses últimos dias.

Art. 2.º Todos os órgãos e Secretarias do Município de Uauá funcionarão normalmente.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 09 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br